



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2023/DGCC/IFPE

Caruaru, 20 de abril de 2023.

À Comunidade Acadêmica do *Campus* Caruaru

Assunto: Horário de entrada e saída dos discentes / Uso do fardamento escolar.

Prezados(as), cumprimento-os(as) primeiramente.

Estamos intensificando os cuidados com a segurança e permanência nas dependências do *Campus* Caruaru. Para tanto, segue novo Ofício Circular com orientações.

Sobre o horário de funcionamento de abertura e fechamento dos portões:

Turno - Matutino:

7:00 às 8:00 - Abertura dos portões;

8:00 às 12:15 - Portões permanecerão fechados até o encerramento das aulas do turno da manhã.

Turno - Vespertino:

12:15 às 13:30 - Abertura dos portões;

13:30 às 17:45 - Portões permanecerão fechados até o encerramento das aulas do turno da tarde.

Turno - Noturno:

17:45 às 19h30 - Abertura dos portões;

19:30 às 22:00 - Portões permanecerão fechados até o encerramento das aulas do turno da noite.

O controle da entrada e saída do *Campus* será direcionado a todos(as) os estudantes, considerando os horários previstos acima.

Estudantes que chegarem fora deste horário deverão preencher formulário específico para controle no acesso.

Os estudantes também precisam ficar atentos ao uso do fardamento escolar pois o mesmo é obrigatório.

Também não é permitido o uso de cropped ou similares, nem bermudas. Lembramos que o uniforme é composto por calça comprida ou saia.

É preciso usar tênis ou outro sapato que seja fechado para evitar a exposição a materiais/produtos que possam representar algum tipo de perigo ao estudante.

As orientações acima tomam por base na Organização Acadêmica institucional.

Casos omissos serão resolvidos pela DEN e/ou Direção-Geral.

Os visitantes e prestadores de serviço precisarão se identificar na portaria e receberão crachás para circularem no *Campus*.

Agradecemos a compreensão.

Ponho-me à disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

(assinado eletronicamente)
Elaine Cristina da Rocha Silva
Diretora-geral do *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 20/04/2023, às 14:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635975** e o código CRC **1FC3BDC4**.

Estrada do Alto do Moura - Bairro Distrito Industrial III - CEP 55040-120 - Caruaru/PE
- - www.ifpe.edu.br